

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 006/2022

O Clube das Mães Unidas, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

1. DO CARGO

1.1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO é responsável por dar suporte às **tarefas administrativas** de uma empresa ou organização. Eles planejam, organizam, coordenam e controlam todos os procedimentos operacionais e as suas respectivas documentações.

1.1 .1 Descrição da função:

- Apoiar e executar tarefas direcionadas pelos outros setores;
- Atender Telefone e recepção, quando necessário;
- Manter atualizado o cadastro de fornecedores e prestadores de serviço;
- Controlar e providenciar a atualização dos documentos da entidade (certidões, registros dos Conselhos, CEBAS, entre outras);
- Apoiar a fiscalização e conservação dos equipamentos.
- Prestar assistência ao RH no acompanhamento, levantamento da folha ponto, atestados, programação e controle de férias;
- Auxiliar nas compras de materiais;
- Providenciar no mínimo três orçamentos para aquisição de materiais;
- Acompanhar e conferir a entrega de materiais;
- Controle das chaves do almoxarifado;
- Apoio na Divulgação dos Cursos (colar cartazes, enviar e-mails, entrar em contato com a mídia de rádio e TV);
- Fazer Inscrições de alunos nos cursos;
- Fazer registro no IRSAS;
- Apoio aos Instrutores;
- Participar das reuniões.

1.1.2 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DA VAGA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Requisitos	<p>Escolaridade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ensino Técnico ou superior, preferencialmente nas áreas de Administração / Contabilidade
	<p>Experiência:</p> <p>Mínima de 12 meses de atuação no cargo; Desenvolvimento de atividades compatíveis às atribuições do cargo.</p>
	<p>Conhecimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informática e Pacote Office e Rotina trabalhista. <p>Desejável conhecimento em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lei de Licitação - Lei Orçamentaria – LOA
	<p>Competências: Organização; Dinamismo; Raciocínio analítico; Atenção; Iniciativa; Trabalho em equipe; Flexibilidade; Boa comunicação e Responsabilidade.</p>
Vencimento-base	R\$ 1.963,70 (Um mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos) mensal
Vagas	01 vaga
Carga horária	40 horas semanais
Regime da Contratação	C.L.T

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para a vaga serão realizadas do dia 30/05/2022 até o dia 03/06/2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pessoalmente na sede do Clube das Mães Unidas, na rua Roseiral nº 77 - Vila Ricardo, mediante entrega de currículo junto com declaração de concordância com o presente edital, ou até as 23h59min do mesmo dia, através do e-mail: proseletivocmu@yahoo.com

2.2 DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 2.2.1 Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- 2.2.2 Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 2.2.3 Possuir 18 anos completos;
- 2.2.4 Currículo com foto e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais, o nome do cargo pretendido.
- 2.2.5 No ato da inscrição, o candidato deve preencher e assinar a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital.
- 2.2.6 Caso o currículo seja encaminhado via e-mail, a mesma declaração deve ser encaminhada em anexo, preenchida e assinada.
- 2.2.7 Não será aceito o currículo do candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 3;
- 2.2.8 No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado o original, além da cópia do instrumento legal do mandato que ficará retida.

3. DA ANÁLISE CURRICULAR

3.1 Será considerada na avaliação curricular:

- 3.1.1 Experiência de atuação na função a qual se pretenda candidatar.
- 3.2.2 Conter no Currículo **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do candidato.

4. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - O Processo Seletivo constará de **duas fases**, sendo a 1ª a Análise Curricular e a 2ª a Entrevista, conforme o quadro abaixo:

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Entrevista	Data de realização da Entrevista	Publicação do resultado do Processo Seletivo e convocação do(a) primeiro(a) colocado(a).
30 de maio a 03 de junho	06 de junho	08 de junho	13 de junho

4.3 - A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.

4.4 - Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital. Caso o número de candidatos não alcance o dobro de vagas, todos os candidatos serão convocados para entrevista.

5 - DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

5.1 - O resultado da análise curricular e convocação para entrevista serão divulgados por ordem alfabética na data de 06/06/2022, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná e no endereço eletrônico www.clubedasmaesunidas.org.br, na aba 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA', quando também será informada a data, horário e local da **Entrevista**.

6. DA ENTREVISTA

A entrevista será realizada na data de 08/06/2022, em horário posteriormente definido, e divulgado no Clube das Mães Unidas, localizado na Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná e no endereço eletrônico www.clubedasmaesunidas.org.br, na aba 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA'

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 O resultado final do processo de escolha será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico www.clubedasmaesunidas.org.br, na aba 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA', respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

7.3 O não comparecimento do candidato para a assinatura do contrato no prazo determinado **acarretará a perda do direito à contratação.**

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

7.5 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo, que será de 06 meses, e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras.

7.6 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 6 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

8.2 A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2 Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa do Clube das Mães Unidas, devidamente fundamentados.

9.3 Os demais classificados poderão, a critério da entidade, serem chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e

condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo, respeitando o prazo de validade deste processo seletivo.

Londrina, 30 de Maio de 2022.

Carlos Alberto Souza e Silva
Presidente do Clube das Mães Unidas

ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins de Direito, que tenho conhecimento e aceito as Normas mencionadas no edital 006/2022, do Clube das Mães Unidas, sito à Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, no qual fiz minha inscrição através de currículo documentado para a vaga de _____.

E, por declarar verdadeiras as informações e aceitar as condições acima, assino esta declaração.

Londrina/PR, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato